



PREFEITURA DE TATUÍ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 440/2024

Tatuí, 18 de Março de 2024.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 543/2024

AUTORIA: VEREADOR JAIRO MARTINS

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador JAIRO MARTINS, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 543/2024 da Câmara Municipal, informamos que a limpeza dessa área deve ser realizada pelo responsável pela rodovia, pois a mesma se encontra dentro de área de concessão e domínio rodoviário.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,



Fabiana de Cássia Saraiva Grechi
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria